



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Publicado no Boletim Oficial 98.
Em 10 / 07 / 19
As: *[assinatura]*

LEI N° 1.833, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dá nome de Márcio Antonio Tadeu Antunes ao Parque Ecológico localizado atrás do Hospital de Miracema

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Márcio Antonio Tadeu Antunes ao Parque Ecológico localizado atrás do Hospital de Miracema.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24 DE JUNHO DE 2019

[Assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereadora Maria Alessandra Leite Freire
Autora da Lei